

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS/CEC-MS, REALIZADA NO DIA 22 FEVEREIRO DE 2022, VIA APLICATIVO DE VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se os Membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - CEC/MS, através de videoconferência. Participaram os seguintes Membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - CEC/MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Inês Pereira Esteves** – Departamento Estadual de Trânsito; **Marcia Helena Mello Santana** - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul/SANESUL; **Pedro Paulo Gasparini** – Defensoria Pública Estadual/DEP-MS; **Vera Cristina Galvão Bacchi** – Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Edson Ageo Maidana Nunes, Valdo Pereira de Souza, Elza Alves de Matos, Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra, Sônia da Silva Gomes** – Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Kelly Cristina Hokama** - Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS; **Kely de Paula de Oliveira** - Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul/SINDUSCON; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil/OAB-MS; **Márcia Xavier Espíndola** – Associação de Doenças Neuromusculares de Mato Grosso do Sul/ADONE-MS; **Jorge de Souza Pinto** – Universidade Federal de MS/UFMS; **Elizeu Pacheco** – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de MS/FETRICON-MS; **Luiz Antônio Lemes de Oliveira** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS/CREA-MS; **Tânia Marques** - Secretária Executiva do CEC e Lauriellen Rocha – servidora da AGEHAB-MS. A 132ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes; Indicação das Entidades para composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CONGFEHIS, sendo: Entidades do Segmento dos Movimentos Sociais Populares, Segmento Empresarial do Estado que atue no Setor de Habitação, Segmento da Área Profissional, Acadêmica ou de Pesquisas e Segmento de Trabalhadores; Pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para os **Informes**: Não houve informes. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** passou para a **Indicação das Entidades para composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CONGFEHIS**: Esclareceu que esta Reunião se fez necessária para atender o **Art. 2º do Regimento Interno do CONGFEHIS**: *As Entidades de que trata os incisos VII a X do art.1º deste regimento serão selecionadas pelo Conselho Estadual das Cidades e indicadas ao Governador, que os designará e terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.* (Resolução Normativa 03 de 05/10/2009/SEHAC). Informou que o mandato dos Membros do CONGFEHIS é de dois anos, podendo ser reconduzidos. Os atuais Conselheiros foram indicados em 2018, foram reconduzidos em 2020. Elucidou ainda que as Entidades que fazem parte

do CONGFEHIS, foram eleitas na Conferência Estadual das Cidades de 2017. Como não houve Conferência em 2020, também não houve indicações de Entidades. A **Senhora Maria do Carmo** expôs que no **Regimento Interno do CONGFEHIS (Resolução 03 de 05/10/2009)** está estabelecido que o Conselho Estadual das Cidades é quem deve indicar as Entidades para compor o CONGFEHIS. Relatou que está em trâmite na CONLEG, a proposta de alteração da Lei 2.940 de 16 de dezembro de 2004, que criou o Conselho Estadual das Cidades, a proposta para acrescentar na Lei esta atribuição do CEC, para a indicação das Entidades que compõe o CONGFEHIS, pois apesar de estar no Regimento Interno do CONGFEHIS, não constava na Lei do Conselho Estadual das Cidades. A **Senhora Maria do Carmo** relatou ainda outra situação que é necessário expor. Relatou que no dia 06/12/2021, os Membros do CONGFEHIS se reuniram e aprovaram o novo Regimento Interno que deliberou sobre possibilidade das Entidades e respectivos representantes das mesmas, serem reconduzidos por igual período, sem restrição ao número de vezes de recondução. Esclareceu que uma das motivações que levou a esta proposição é não estar ocorrendo as Conferências Estaduais das Cidades. Desta forma, este Conselho poderá deliberar pela recondução, se assim entenderem ser conveniente e ser aprovado nesta reunião. A **Senhora Maria do Carmo** informou que atualmente as Entidades que compõe o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CONGFHEIS, são:

| |
|---|
| Movimentos Sociais Populares |
| Federação das Associações de Mato Grosso do Sul - FAMEMS |
| Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia/Movimento Nacional de Luta pela Moradia (SAM/MNLM) |
| Setor Empresarial do Estado com atuação no Setor de Habitação |
| Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDUSCON/MS |
| Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS - SECOVI/MS |
| Entidades da Área Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa |
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MS |
| Entidade da Área de Trabalhadores |
| Sindicato dos Engenheiros de MS - SENGE/MS |
| Sindicato dos Arquitetos de MS - SINDARQ/MS |

A **Senhora Maria do Carmo** perguntou se os Conselheiros teriam alguma consideração, se aprovavam ou não a mesma composição. A **Conselheira Edymar** pediu a palavra e manifestou seu apoio dizendo que como as Entidades foram eleitas em Conferência, da forma mais democrática possível, não via empecilhos para reconduzir as Entidades, que por sua vez, teriam a opção de indicar os mesmos membros ou trocá-los. **Os Conselheiros que participaram da reunião, APROVARAM a recondução das Entidades que compõe o CONGFEHIS.** Após aprovação da composição do CONGFEHIS, o **Conselheiro Pedro Paulo** questionou a

composição do CEC/MS, pois ele ocupa uma posição de suplente da SANESUL, e gostaria saber os procedimentos para que a Defensoria Pública tenha uma vaga fixa. A **Senhora Maria do Carmo** respondeu que é pertinente a solicitação, pois a Defensoria Pública tem sido muito parceira da AGEHAB-MS. A **Conselheira Vera Bachi** explicou que a formação do Conselho Estadual das Cidades de MS, é um acordo de cavalheiros, para que tenhamos um maior número de Entidades participando do Conselho, oferecendo assim, oportunidades para todas as categorias da Sociedade Civil Organizada. Exemplificou que ela representa a Prefeitura Municipal de Campo Grande e seu suplente representa a Prefeitura Municipal de Dourados. Que esses acordos são firmados nas Conferências e que ao longo dos anos vem dando certo. O **Conselheiro Pedro Paulo** informou que na Defensoria estão em vistas da criação do Núcleo de Moradia, e que é mais um motivo para que tenham uma vaga no CEC/MS. A **Senhora Maria do Carmo** se manifestou favorável ao pleito, e que na ocasião da proposta de alteração da Lei do CEC, irá verificar a possibilidade de inclusão da Defensoria Pública, se os Conselheiros estiverem de acordo. **Os Conselheiros que participaram da reunião, CONCORDARAM com a inclusão da Defensoria Pública no CEC/MS.** Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** passou para **Pauta para próxima Reunião:** Perguntou se os Conselheiros tinham sugestões para a próxima reunião. A **Conselheira Inês Esteves** sugeriu que fosse exposto o “**Projeto Estrada Viva**”, que trata da questão das rodovias, preservação da vida de animais silvestres e segurança das pessoas. A outra proposta seria sobre a estrada ferroviária Noroeste do Brasil. O **Conselheiro Auro** sugeriu que fosse convidado alguém da Caixa Econômica Federal e do Ministério para falar sobre o faixa 01. Se vai continuar ou não! A **Senhora Maria do Carmo** respondeu ao **Conselheiro Auro** que **podemos convidar e que recentemente, em uma reunião da ABC, foi feita essa pergunta ao Secretário Nacional de Habitação, que respondeu que o Governo Federal tomou a decisão de terminar as obras inacabada.** Que o faixa 01 existe, porém não tem recursos. O Governo Federal está fazendo um novo PLANHAB. Podemos convidar alguém para falar sobre esse novo Plano Nacional de Habitação que está em elaboração e dentro desse tema perguntar sobre o faixa 01. A **Conselheira Edymar**, sugeriu tema Rota Bioceânica. A **Senhora Maria do Carmo** sugeriu que fosse um assunto a cada reunião e perguntou qual seria o primeiro. Ficou acordado que seria o “**Projeto Estrada Viva**”. Não havendo mais nada a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a todos e encerrou a reunião às 15:30 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**.